

O 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA que, revendo o Livro 2 - Registro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 111211.2.0208378-85

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
208.378ficha
01

São Paulo, 22 de outubro de 2.012.

IMÓVEL: CONJUNTO nº 504, localizado no 5º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SENA MADUREIRA OFFICE, situado na Rua Mairinque nº 61, na Saúde – 21º Subdistrito.

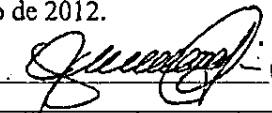
UM CONJUNTO com as áreas: privativa de 42,930m², comum de 51,767m², total de 94,697m², correspondendo a fração ideal do terreno de 0,8164%, cabendo-lhe o direito a guarda de 1 automóvel na garagem coletiva do edifício.

PROPRIETÁRIA: CAMEL EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.505.442/0001-43, com sede nesta Capital, na Rua Funchal nº 418, 29º andar, conjunto 2.901, Vila Olímpia.

REGISTROS ANTERIORES: R.10/Matrs. 9.452 e 9.453, R.8/Matr. 28.855, R.9/Matrs. 37.445 e 37.446, R.12/Matr. 57.806, R.7/Matr. 91.494, R.4/Matr. 94.373 e R.14/Matr. 137.952 deste Registro.

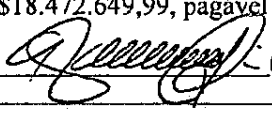
CONTRIBUINTES: 042.009.0006-8/0007-6/0008-4/0009-2/0117-1/0052-1/0118-8/0063-7/0119-6.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 31 de julho de 2012.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

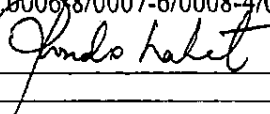
Av.1/208.378, em 22 de outubro de 2.012.

Conforme **R.4** feito em 18 de abril de 2011; Avs. 8 e 9 em 06 de dezembro de 2011 e 21 de maio de 2012, respectivamente na matrícula nº 200.186, verifica-se que a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, dentre outras, foi dada em hipoteca ao ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme condições mencionadas na Av.5, para garantia do financiamento no valor de R\$18.472.649,99, pagável na forma do instrumento.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.2/208.378, em 04 de dezembro de 2.012.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando da abertura desta matrícula, que os números corretos dos contribuintes são 042.009.0006-8/0007-6/0008-4/0009-2/0117-1/0061-0/0118-8/0063-7/0119-6, conforme se verifica do microfilme do título, que deu origem à referida abertura, e não como constou (042.009.0006-8/0007-6/0008-4/0009-2/0117-1/0052-1/0118-8/0063-7/0119-6).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

- continua no verso -

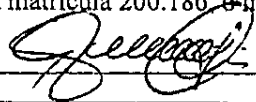
CNM: 111211.2.0208378-85

matrícula
208.378ficha
01

- continuação -

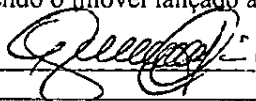
Av.3/208.378, em 03 de dezembro de 2.013.

Por instrumento particular de 25 de abril de 2013, o ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter desligado da hipoteca a que se refere o R.4 e Avs.5, 8 e 9 na matrícula 200.186, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.4/208.378, em 03 de dezembro de 2.013.ÔNUS: VENDA E COMPRA (USUFRUTO).

Por escritura de 06 de novembro de 2013 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3187, fls. 307/312), CAMEL EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.505.442/0001-43, com sede nesta Capital, na Rua Hungria nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 03M, Jardim Europa, transmitiu à **PILAR GARCIA FERNANDEZ**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 1.053.060-5-SSP/SP, CPF nº 213.527.948-02, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Loefgreen nº 882, aptº 92, Vila Mariana, o usufruto do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 11 de abril de 2010, não registrado, pelo valor de R\$114.466,67 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 008362013-21200442 emitida em 17 de setembro de 2013 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº D08C.CAB7.9D34.496A emitida em 25 de setembro de 2013 pela PGFN/SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 042.009.0268-0.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.5/208.378, em 03 de dezembro de 2.013.TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Pela mesma escritura, CAMEL EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu à **ANGELA MARIA GARCIA FERNANDEZ**, administradora, RG nº 12.941.478-5-SSP/SP, CPF nº 011.298.368-51, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO**, engenheiro, RG nº 5.730.136-0-SSP/SP, CPF nº 413.313.388-91, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Loefgreen nº 882, aptº 92, e **ANA MARIA GARCIA FERNANDEZ PEREIRA**, fisioterapeuta, RG nº 1.004.490-1-SSP/PR, CPF nº 039.740.938-93, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FRANCISCO PEREIRA**, cirurgião dentista, RG nº 5.471.974-SSP/SP, CPF nº 685.945.508-04, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Jurupema nº 59, Cidade Ademar, a **nua propriedade** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$228.933,33 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições

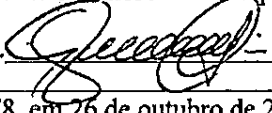
- continua na ficha nº 02 -

CNM: 111211.2.0208378-85

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulomatrícula
208.378ficha
02

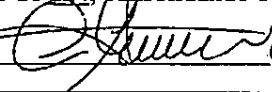
São Paulo, 03 de dezembro de 2013.

previdenciárias e às de terceiros nº 008362013-21200442 emitida em 17 de setembro de 2013 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº D08C.CAB7.9D34.496A emitida em 25 de setembro de 2013 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.6/208.378, em 26 de outubro de 2016.

Por escritura de 07 de outubro de 2016 do 3º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo/SP (Lº 407, págs. 110/112), PILAR GARCIA FERNANDEZ, usufrutuária do imóvel desta matrícula, **renunciou** aos direitos do usufruto estimado no valor de R\$144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais), e autorizou o cancelamento do R.4, consolidando-se a plena propriedade aos nu proprietários.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.7/208.378, em 26 de outubro de 2016.

ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por instrumento particular de 17 de maio de 2016, EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, engenheiro, RG nº 5730136, CPF nº 413.313.388-91, e sua mulher ANGELA MARIA GARCIA FERNANDEZ, administradora de empresas, RG nº 12941478-5, CPF nº 011.298.368-51, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua Guilherme Tell nº 503, aptº 78, FRANCISCO PEREIRA, dentista, RG nº 5.471.974-SSP/SP, CPF nº 685.945.508-04, e sua mulher ANA MARIA GARCIA FERNANDEZ PEREIRA, fisioterapeuta, RG nº 1.004.490-1-SSP/PR CPF nº 039.740.938-93, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Jurupema nº 59, **deram em alienação fiduciária** ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, os imóveis desta e da matrícula nº 113.858 para garantia do cumprimento de todas as obrigações decorrentes da cédula de crédito bancário nº 00330118300000017660 no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida por SUCESSO DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº 13.731.982/0001-33, com sede em Diadema/SP, na Avenida da Ruyce Ferraz Alvim nº 520, pagável na seguinte forma e condições: Modalidade: Capital de Giro conforme fluxo de pagamentos iguais mensais e sucessivos. Valor do Crédito: R\$1.000.000,00. Tarifa de Abertura de Crédito - TAC: R\$990,00 financiado. Valor de IOF: R\$18.553,00 Financiado. Prazo Total da Operação: 36 meses. Encargos Remuneratórios: Pré-fixados. Taxa de juros (efetiva): 1,6300% ao mês e 21,41% ao ano. Forma de Pagamento: Parcelas mensais iguais e sucessivas. Quantidade de Parcelas: 36. Valor das prestações: R\$40.053,34. Vencimento das prestações: primeira: 15 de julho de 2016, última: 15 de junho de 2019. Valor total a ser

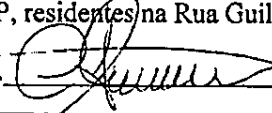
- continua no verso -

CNM: 111211.2.0208378-85

matrícula
208.378ficha
02
verso

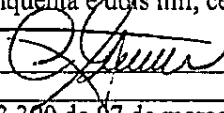
- continuação -

pago com parcelamento: R\$1.441.920,24. Encargos de Inadimplência: pré-fixados juros remuneratórios de 12,0000%, tendo sido o imóvel avaliado em R\$389.100,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. Avalistas: EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, com a anuência de sua mulher ANGELA MARIA GARCIA FERNANDEZ, já qualificados, e KAREN PELEGRINO FIGUEIREDO, CPF nº 369.514.598-60, com anuência de seu marido DIOGO TOMAS FIGUEIREDO, CPF nº 275.934.818-08, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua Guilherme Tell nº 503, aptº 78, Suíço.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

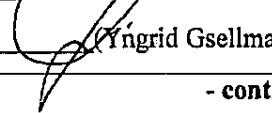
Prenotação nº 760.489 de 21 de janeiro de 2019.
Av.8/208.378, em 01 de fevereiro de 2.019.

À vista da certidão de 19 de dezembro de 2018, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, e do requerimento de 20 de dezembro de 2018, faço constar que foi distribuída em 22 de novembro de 2018 e admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial sob nº 1020147-94.2018.8.26.0003, movida por LIBRA II NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, CNPJ nº 18.563.847/0001-40, em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$52.139,26 (cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 763.390 de 07 de março de 2019.
Av.9/208.378, em 29 de março de 2.019.

Conforme termo de penhora de 18 de fevereiro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital, extraído dos autos nº 1020147-94.2018.8.26.0003 da ação de execução de título extrajudicial – nota promissória, movida por LIBRA II NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, qualificada no título como LIBRA II NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL, em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, e requerimento de 25 de fevereiro de 2019, os direitos sobre os imóveis desta e da matrícula nº 113.858, e outro localizado em outra circunscrição imobiliária, foram penhorados. Valor da dívida: R\$57.353,19 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) Depositário: Edson de Freitas Figueiredo. Juízo do Feito: Dr. Fabio Fresca.

A Escr. Autº.  (Ynggrid Gsellmann).

- continua na ficha nº 03 -

CNM: 111211.2.0208378-85

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

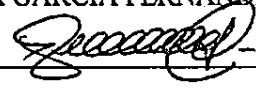
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

matrícula
208.378ficha
03

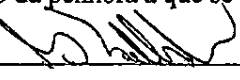
Prenotação nº 799.568 de 27 de agosto de 2020.
Av.10/208.378, em 25 de setembro de 2020.

Por escritura de 04 de agosto de 2020 do 9º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 11.158, pág. 243) extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere o R.7 nesta e R.8 na matrícula nº 113.858, consolidando-se a plena propriedade a EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO e sua mulher ANGELA MARIA GARCIA FERNANDEZ, e FRANCISCO PEREIRA e sua mulher ANA MARIA GARCIA FERNANDEZ PEREIRA.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

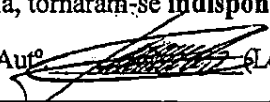
Prenotação nº 813.300 de 03 de fevereiro de 2021.
Av.11/208.378, em 04 de março de 2021.

Conforme ofício de 29 de janeiro de 2021, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, desta Capital, extraído dos autos nº 1020147-94.2018.8.26.0003 da ação de execução de título extrajudicial – nota promissória, movida por LIBRA II NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, foi determinado o cancelamento da penhora a que se refere a Av.9.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 821.767 de 05 de maio de 2021.
Av.12/208.378, em 21 de maio de 2021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202104.3016.01606929-IA-210, de 30 de abril de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003869720185020261, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, faço constar que os bens do executado, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 838.668 de 08 de outubro de 2021.
Av.13/208.378, em 08 de novembro de 2021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202106.0115.01656572-IA-790 de 01 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10008728220185020261, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP

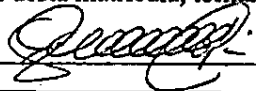
- continua no verso -

CNM: 111211.2.0208378-85

matrícula
208.378ficha
03
verso

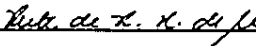
- continuação -

- TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

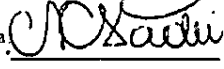
Prenotação nº 851867 de 07 de março de 2022.
Av.14/208.378, em 23 de março de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202203.0219.02033215-IA-070, de 02 de março de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10007125720185020261, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91 e outro, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

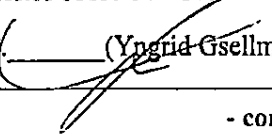
Prenotação nº 870.530 de 17 de outubro de 2.022.
Av.15/208.378, em 27 de outubro de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202210.1319.02401150-IA-460 de 13 de outubro de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006812820185020264, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Diadema/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, faço constar que os bens do executado, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 886.345 de 27 de abril de 2023.
Av.16/208.378, em 11 de maio de 2023.

À vista do protocolo da indisponibilidade nº 202304.2615.02673224-IA-130 de 26 de abril de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos 10007113020175020060, solicitado pelo Juízo da 60ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movida em face de SUCESSO DISTRIBUIDORA LTDA (SUCESSO DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 13.731.982/0001-33 e EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Yngria Gsellmann).

- continua na ficha nº 04 -

CNM: 111211.2.0208378-85

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula
208.378ficha
04

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

Prenotação nº 898.641 de 19 de setembro de 2023.
Av.17/208.378, em 28 de setembro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202309.1813.02932254-IA-550 de 18 de setembro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006215520185020264, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, e outro, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. [assinatura] (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 920.051 de 28 de maio de 2024.
Av.18/208.378, em 11 de junho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202405.2721.03355791-IA-170 de 27 de maio de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10011885820195020262, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, faço constar que os bens do executado, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. [assinatura] (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 927.624 de 09 de agosto de 2024.
Av.19/208.378, em 19 de agosto de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202408.0809.03498560-IA-900, de 08 de agosto de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006259220185020264, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, e DIOGO TOMAS FIGUEIREDO, CPF nº 275.934.818-08, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª. [assinatura] (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 928.537 de 19 de agosto de 2024.
Av.20/208.378, em 29 de agosto de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202408.1611.03516885-IA-230, de 16 de agosto de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10008329720185020262, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de

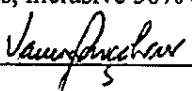
- continua no verso -

CNM: 111211.2.0208378-85

matrícula
208.378ficha
04
verso

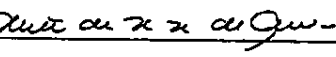
- continuação -

Diadema/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, e SUCESSO DISTRIBUIDORA LTDA (SUCESSO DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 13.731.982/0001-33, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Vanessa Angelo Gonçalves).

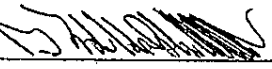
Prenotação nº 933.471 de 03 de outubro de 2024.
Av.21/208.378, em 11 de outubro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202410.0114.03614070-IA-350, de 01 de outubro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10014125320185020707, solicitado pelo Juízo da 62ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

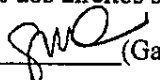
Prenotação nº 939.987 de 28 de novembro de 2024.
Av.22/208.378, em 11 de dezembro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202411.2615.03721070-IA-560 de 26 de novembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10005368020165020089 solicitado pelo Juízo da 89ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91 e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 940.644 de 04 de dezembro de 2024.
Av.23/208.378, em 17 de dezembro de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202412.0210.03730928-IA-090 de 02 de dezembro de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006215520185020264, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, e outros, faço constar que os bens do executado, inclusive 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

- continua na ficha nº 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
208.378ficha
05**14º** Oficial de
Registro de **Imóveis**
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 11 de março de 2025.

Prenotação nº 947.855 de 13 de fevereiro de 2025.
Av.24/208.378, em 11 de março de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202502.1106.03831221-IA-114, de 11 de fevereiro de 2025, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10001239120205020262, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, e outro, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Ynggrid Gsellmann).Prenotação nº 947.392 de 18 de fevereiro de 2025.
Av.25/208.378, em 11 de março de 2025.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202502.1621.03843559-IA-131, de 16 de fevereiro de 2025, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10006259220185020264, solicitado pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, e outros, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Ynggrid Gsellmann).Prenotação nº 969.969 de 05 de setembro de 2025.
Av.26/208.378, em 12 de setembro de 2025.

Conforme certidão de 04 de setembro de 2025 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos nº 0011420-30.2022.8.26.0002, da ação de execução civil, movida por MARIA DE SOUZA LIMA, CPF nº 154.074.098-60, em face de MICHELLE SOUZA DIAS, CPF nº 321.187.338-44, EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91, KAREN PELEGRINO GUALDA, CPF nº 369.514.598-60 e SUCESSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 13.731.982/0001-33, 25% do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado Edson de Freitas Figueiredo, e outro imóvel localizado em outra circunscrição imobiliária, foram penhorados. Valor da dívida: R\$18.563,03 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos). Depositário: Edson Freitas Figueiredo, já qualificado.

Selo Digital: 1112113E1VT001193475FC25H.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

-continua no verso-

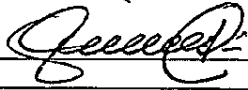
CNM: 111211.2.0208378-85

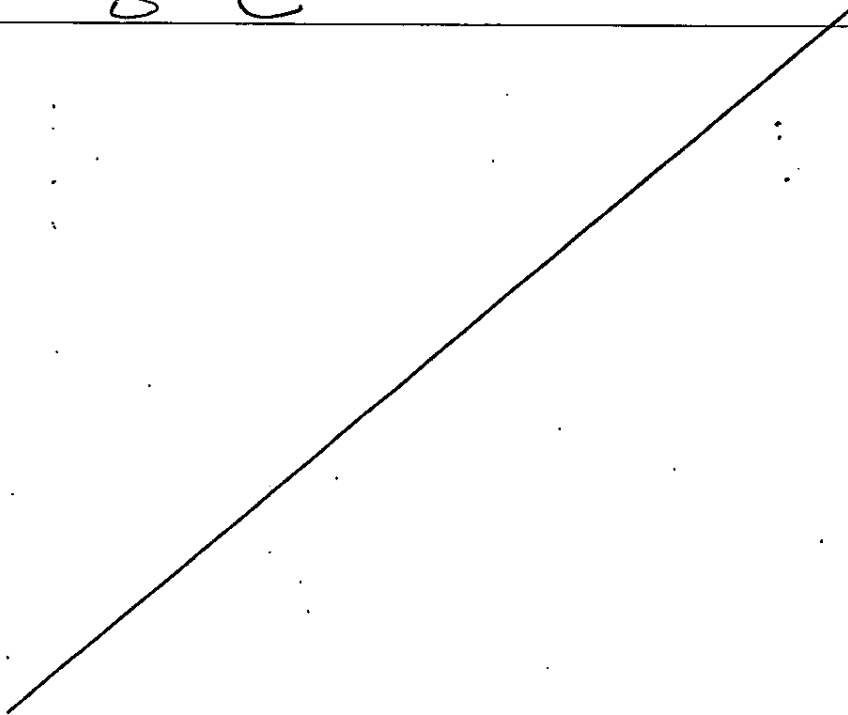
matrícula
208.378ficha
05
verso

Prenotação nº 971.739 de 23 de setembro de 2025.
Av.27/208.378, em 30 de setembro de 2025.

Conforme certidão de 23 de setembro de 2025 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP, extraída dos autos nº 1000123-91.2020.5.02.0262, da ação de execução trabalhista, movida por ANDRE DIAS DE SENA, CPF nº 415.356.148-70, em face de EDSON DE FREITAS FIGUEIREDO, CPF nº 413.313.388-91. Terceiros: ANGELA MARIA GARCIA FERNANDEZ, CPF nº 011.298.368-51, ANA MARIA GARCIA FERNANDEZ PEREIRA, CPF nº 039.740.938-93 e FRANCISCO PEREIRA, CPF nº 685.945.508-04, o imóvel desta matrícula **foi penhorado**. Valor da dívida: R\$48.965,89 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Depositário: Edson de Freitas Figueiredo, já qualificado.

Selo Digital: 1112113E1QS001204370WE25Z.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).





14º Registro de Imóveis
 Rua Jundiaí, 50 - 7º andar - Ibirapuera
 Oficial: Ricardo Nahat
 Substituto: Fabio Cristians Franciulli
 Substituta: Julia Eiko Yuasa
 Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADO DIGITALMENTE)

São Paulo, 30 de setembro de 2025

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

- (a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).
- (b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1942 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 0,00
Estado	R\$: 0,00
Ipesp	R\$: 0,00
Sinoreg	R\$: 0,00
Tribunal de Justiça	R\$: 0,00
Município	R\$: 0,00
MP	R\$: 0,00
Total	R\$: 0,00

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: (Protocolo sem selo certi